



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 0369/0641-2022
AS/sa.

Guaratinguetá, 29 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0029-2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a doação de área pública à FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, vinculada à DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE GUARATINGUETÁ, para a construção do Complexo de Polícia Judiciária no Município da Estância Turística de Guaratinguetá e, dá outras providências, **aprovado por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 29 de março de 2022.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP